Docusign Envelope ID: CB86DD51-27B4-491E-A563-0BB758D84FF7

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de março de 2025, às 13:25 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **4. Ordem do Dia**: Em continuidade às deliberações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 e 18 de abril de 2023, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), realizada no Brasil, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), na qual foram emitidos, como vantagem adicional aos subscritores das Ações, 1 (um) bônus de subscrição para cada 10 (dez) Ações subscritas na Oferta ("**Bônus de Subscrição**"), reuniram-se os Conselheiros para apreciar e deliberar sobre: **(i)** a rerratificação da deliberação prevista no item 5 (ii) e, consequentemente, o item (a) do Anexo I, da ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de abril de 2023, às 20h00 ("**RCA 18/04/2023**"); **(ii)** a abertura de período para o exercício dos Bônus de Subscrição; e **(iii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação da matéria indicada no item (ii) da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** A rerratificação da quantidade de Bônus de Subscrição cuja emissão foi aprovada no item 5 (ii) e, consequentemente, no item (a) do Anexo I da RCA 18/04/2023, **de** 19.685.740 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta) **para** 19.685.738 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito) Bônus de Subscrição, conforme inclusive constou do anúncio de encerramento da Oferta divulgado em 26 de abril de 2023. **5.2.** Tendo em vista que os termos dos Bônus de Subscrição preveem um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados de 24 de abril de 2023, data de liquidação da Oferta, para exercício dos Bônus de Subscrição, o Conselho de Administração aprovou a abertura de período de exercício dos Bônus de Subscrição, a ser iniciado em 01 de abril de 2025 (inclusive) e a encerrar-se em 15 de abril de 2025 (inclusive) ("**Período de Exercício**"), nos seguintes termos: **5.2.1. Quantidade de Bônus de Subscrição**: conforme o "*Anúncio de encerramento de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Diagnósticos da América S.A.*", de 26 de abril de 2023, e observada a aprovação constante do item 5.1 acima, foram entregues 19.685.738 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito) Bônus de Subscrição aos subscritores das Ações no âmbito da Oferta, sendo que cada Bônus de Subscrição confere o direito do seu titular de subscrever 1 (uma) nova Ação, de modo que o exercício da totalidade dos Bônus de Subscrição pode resultar na emissão de até 19.685.738 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias de emissão da Companhia. **5.2.2. Preço de Exercício**: considerando que **(i)** os termos dos Bônus de Subscrição estabeleceram que *(a)* preço de exercício dos Bônus de Subscrição seria equivalente ao preço de emissão das Ações no âmbito da Oferta, de R$8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por Ação, e *(b)* caso a Companhia realizasse um aumento de capital para fins de captação de recursos a um preço de emissão por ação inferior ao preço de exercício, o preço de exercício deveria ser reajustado ao preço por ação fixado no referido aumento de capital; e **(ii)** no âmbito do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração de 09 de setembro de 2024, o preço de emissão das ações foi equivalente a R$3,17171460565751 por ação, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2024 ("**Preço de Emissão do Aumento de Capital - AFAC**"); o Conselho de Administração consignou que o preço de exercício dos Bônus de Subscrição será o Preço de Emissão do Aumento de Capital - AFAC. Dessa forma, os titulares de Bônus de Subscrição poderão exercê-los mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de R$3,17171460565751 por cada Bônus de Subscrição ("**Preço de Exercício**"). **5.2.3. Direitos das Novas Ações**: As novas ações emitidas pela Companhia como resultado do exercício do Bônus de Subscrição farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, aos mesmos direitos, preferências e benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão de tais novas ações. **5.2.4. Verificação do Exercício dos Bônus de Subscrição e do Aumento de Capital**: Em até 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento do Período de Exercício, o Conselho de Administração se reunirá para verificar a quantidade de Bônus de Subscrição exercidos e verificar o aumento de capital da Companhia. 5.2.5. O Conselho de Administração consignou que os procedimentos para o exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares estarão previstos em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. **5.3.** Em virtude da deliberação tomada no item 5.2 acima, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na presente reunião. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas**: **Mesa**: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves Melo, Secretário. **Conselheiros Presentes**: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Ricardo Gonçalves Melo -** Secretário. JUCESP nº 134.325/25-4 em 17/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SR N PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 22.609.006/0001-01 - NIRE: 35.300.501.641

Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª, 2ª e 3ª Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da SR N Participações S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª séries da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, da SR N Participações S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª, 2ª e 3ª Séries, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da SR N Participações S.A.*", celebrado em 30 de março de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("**Escritura de Emissão**"), para se reunirem em **primeira convocação**, no dia **7 de maio de 2025, às 11:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**") nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), em razão diante da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 14 de abril de 2025, em que foi aprovado os termos do acordo para recebimento de recursos em contrapartida à liberação da garantia de cessão fiduciária de recebíveis sobre os royalties da operação e sobre a taxa de marketing pagos pelos subfranqueados, com a consequente extinção de determinadas medidas judiciais ali previstas ("**Acordo**") e autorizado "*que o Agente Fiduciário, em representação dos Debenturistas, receba os valores previstos em conta vinculada*", restando consignado que "*qualquer forma de distribuição e/ou pagamento aos Debenturistas deverá ser objeto de deliberação em nova Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada*", ficam os Debenturistas convocados para analisar e deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Aprovar que os recursos recebidos pelo Agente Fiduciário no âmbito do Acordo ("**Prêmio**"), conforme aprovado na assembleia realizada em 14 de abril de 2025, sejam distribuídos de forma proporcional entre todos os Debenturistas, sem observância de qualquer tipo de preferência ou subordinação entre séries das Debêntures. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, enviar os documentos comprobatórios da sua representação para o Agente Fiduciário através dos e-mails agentefiduciario@vortx.com.br | claims@vortx.com.br, identificando no título a operação (AGD | SRNP), manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("**Cadastro**"). Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participarem da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. Neste último caso, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos após o Cadastro, o Debenturista poderá receber, até 01 (um) Dia Útil antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 01 (um) Dia Útil de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciario, através do e-mail claims@vortx.com.br. Os Debenturistas poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando ao Agente Fiduciário a correspondente instrução de voto à distância, nos endereços eletrônicos agentefiduciario@vortx.com.br | claims@vortx.com.br, conforme modelo a ser disponibilizada pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis previamente à realização da AGD em seu website (www.vortx.com.br) ("**Instrução de Voto**"). A Instrução de Voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturistas ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos documentos de representação. Os votos recebidos até o início da AGD por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão. Contudo, em caso de envio de Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu procurador com a posterior participação na AGD via acesso à plataforma, o Debenturista, caso queira, poderá votar na Assembleia, cenário em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) na rede mundial de computadores e foi publicado observando-se as condições previstas no artigo 9.3. e 9.5. da Escritura de Emissão. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **São Paulo, 23 de abril de 2025.**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1122416-22.2015.8.26.0100 - Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - Exequente: Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuo dos Policiais Militares e Serv. da Sec. dos Neg. da Seg. Púb. do Est. de São Paulo.
Executado: **Isaque de Lima Ferreira**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1122416-22.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).
VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber Ao Sr. ISAQUE DE LIMA FERREIRA, brasileiro(a),casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32097342-6, CPF/MF nº288.735.518-07, que COOP DE ECON CRED. MUT. POL. MIL. SERV. DA SEC. NEG. DA SEG. PUBLICA DO EST. SP, ajuizou uma ação de Execução, para cobrança de R$ 19.127,36, custas e despesas processuais, que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, ficando advertido que poderá ajuizar embargos a execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora, presumindose aceitos os fatos a advertência, bem como, advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inc. IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Comunicado - Centro de Licitações e Compras
Processo SAA nº 007.00008083/2025-54 - Pregão Eletrônico IAC nº: 90001/2025

O Instituto Agronômico comunica que se encontra aberta no Instituto Agronômico, PREGÃO ELETRÔNICO IAC 90001/2025, destinado a Aquisição de Óleo Diesel, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de 09/05/2025, horário 08:30 horas, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Centro de Atividades Administrativas VII do IAC, pelo telefone (19) 2137-0710 ou pelo e-mail priscsilva@sp.gov.br ou andcsilva@sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 – PROCESSO Nº 230/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com empreitada global para manutenção de trocador de calor de piscinas do Centro Municipal de Educação Esportiva Mario Covas. DATA DA SESSÃO: 07/05/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/04/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 – PROCESSO Nº 232/2025

OBJETO: Aquisições de eletrodomésticos para as Secretarias Municipais da Educação e Serviços Urbanos. DATA DA SESSÃO: 12/05/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 24/04/2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia da USP
CNPJ nº 63.025.530/0020-77
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90024/2025 - FO - PROCESSO SEI Nº 154.00003338/2025-44

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 90024/2025 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/04/2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/05/2025 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/04/2025, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

MACDO - Administração e Participações S/A.

CNPJ 23.549.983/0001-15 - NIRE 35.3.0018954-0

Relatório da Administração - 2024

Em cumprimento as normas da legislação societária, lei 6.404,76, apresentamos as demonstrações financeiras em formato resumido, encerradas em 31 de dezembro de 2024 e representam fielmente a realidade da Companhia. As demonstrações financeiras completas estão arquivadas na Sede da Companhia, à disposição dos senhores acionistas.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

Ativo Circulante	**2024**	**2023**	**Passivo Circulante**	**2024**	**2023**
Caixa e equivalentes a caixa	4.164	3.496	Fornecedores	78	56
Aplicações financeiras			Tributos a recolher	35	28
Tributos a recuperar	1.219	1.267	Dividendos propostos	58.481	65.970
Dividendos a receber	25.816	45.774	Outras contas a pagar	3.241	3.301
Outros créditos	42	94	**Total do passivo circulante**	**61.835**	**69.355**
Total do ativo circulante	**31.241**	**50.631**	**Não circulante**		
Não circulante			Imposto de renda e contrib social diferidos	1.436	1.431
Aplicações financeiras	1.189	1.615	**Total do passivo não circulante**	**1.436**	**1.431**
Tributos a recuperar	268	268	**Patrimônio líquido**		
Propriedades para Investimentos	4.369	4.356	Capital social	199.043	199.043
Investimentos	955.821	794.920	Reserva de Reavaliação	1.157	1.158
Imobilizado	-	1	Ajustes de avaliação patrimonial	25.318	28.058
Total do ativo não circulante	**961.647**	**801.160**	Reserva de lucros	704.099	552.746
			Total do patrimônio líquido	**929.617**	**781.005**
Total do ativo	**992.888**	**851.791**	**Total do Passivo e Patrimônio líquido**	**992.888**	**851.791**

Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

	2024	**2023**		**2024**	**2023**
Receitas (despesas) operacionais			**Receita (despesas) financeiras líquidas**	**820**	**817**
Receitas de aluguéis, líquidas			**Resultado antes dos impostos**	**229.623**	**266.291**
Despesas gerais e administrativas	(2.775)	(2.811)	**Imposto de renda e contribuição social**		
Honorários da administração			Corrente	(896)	(2.648)
Resultado de equivalência patrimonial	232.142	270.027	Diferido	(4)	237
Depreciação e amortização		(5)		**(900)**	**(2.411)**
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	(564)	(1.737)	**Lucro líquido do exercício**	**228.723**	**263.880**
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras	**228.803**	**265.474**	**Lucro líquido por ação - R$**	**31,62**	**36,48**
Receitas financeiras	972	1.222	Quantidade de ações em circulação no final do exercício:	**7.232.570**	**7.232.570**
Despesas financeiras	(152)	(405)	Ordinárias	2.922.028	2.922.028
			Preferenciais	4.310.542	4.310.542

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

	2024	**2023**		**2024**	**2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Tributos a recolher	8	2.684
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social, líquido de operações descontinuadas	229.623	266.291	Partes relacionadas		
Ajustes ao lucro líquido do exercício		-	Imposto de renda e contribuição Social pagos	(900)	(2.411)
Depreciação e amortização		5	Outras contas a pagar	(60)	19
Resultado da equivalência patrimonial	(232.142)	(270.027)	**Fluxo de caixa liquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais**	**(2.895)**	**(5.724)**
Ajustes a valor justo de propriedade para investimentos e dos instrumentos financeiros derivativos	(13)	697	**Fluxo de caixa de atividades de investimentos**		
Valor residual de bens do imobilizado e propriedade para investimentos baixados			Investimentos	-	-
Imposto de renda e contribuição Social Diferidos	4	(237)	Resgate de aplicações financeiras		
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	(480)	(662)	Aplicação de recursos em participações societárias		(126)
Ajustes a valor justo de propriedade para investimentos e dos instrumentos financeiros derivativos			Adiantamento para aumento de capital	(243)	(183)
Ganho por aumento de Capital	37	(1)	Dividendos recebidos	97.331	75.106
	(2.971)	**(3.939)**	Amortização de partes relacionadas	-	20.554
Decréscimo (acréscimo) de ativos			**Caixa líquido gerado pelas (aplicado) nas atividades de investimentos**	**97.088**	**95.351**
Acrescimo / decrescimo de clientes			**Fluxo de caixa de atividades de financiamento**	-	-
Baixa de aplicação	874	1.857	Dividendos pagos	(93.525)	(91.680)
Tributos a recuperar	79		**Caixa líquido gerado pelas (aplicado) nas atividades de financiamentos**	**(93.525)**	**(91.680)**
Outros créditos	53		**Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa**	**668**	**1.886**
Acréscimo (decréscimo) de passivos			**Caixa e equivalentes a caixa**		
Fornecedores	22		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.496	1.610
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.164	3.496
			Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	**668**	**1.886**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Milhares de Reais)

		Reserva de Lucros		Outros Resultados Abrangentes			
	Capital Social	**Reserva Legal**	**Reserva de Lucros**	**Ajuste de Avaliação Patrimonial**	**Obrigação de Benefícios Definidos - Pós Emprego**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**199.043**	**39.808**	**356.706**	**29.216**	**(8.526)**	**-**	**616.247**
Realização da reserva de reavaliação e custo atribuído	-	-	45	-	-	-	45
Lucro líquido do exercício	-	-		-	-	263.880	263.880
Ajuste Conversão Cambial Reflexo	-	-	(112)	-	-	-	(112)
Ajuste reflexo de mensuração de plano de benefício definido	-	-	67	-	(67)	-	-
Baixa de reserva de lucros	-	-	(9)	-	-	-	(9)
Constituição de reserva legal	-			-	-	-	-
Dividendo propostos	-	-	-	-	-	(65.970)	(65.970)
Participação não controladores	-	-	-	-	-	-	0
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(33.076)
Dividendos pagos	-	-	(33.076)	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	197.910	-	-	(197.910)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**199.043**	**39.808**	**521.531**	**29.216**	**(8.593)**	**0**	**781.005**
Realização da reserva de reavaliação e custo atribuído	-	-	-	(2.740)	-	2.740	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(27.555)	(27.555)
Reversão de reserva de lucros em	-	-		-	-	-	
Controlada	-	-	-	-	-	-	0
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	228.723	228.723
Ajuste Conversão Cambial Reflexo	-	-	-	-	-	342	342
Ajuste reflexo de mensuração de plano de benefício definido	-	-	-	-	(254)		(254)
JCP - Recebido	-	-	-	-	-	5.200	5.200
Baixa de reserva de lucros	-	-	-	-	-	638	638
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo Propostos	-	-	-	-	-	(58.481)	(58.481)
Retenção de lucros	-	-	151.607	-	-	(151.607)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**199.043**	**39.808**	**673.138**	**26.476**	**(8.847)**	**0**	**929.618**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 - Contexto Operacional: A Mac-Do Administração e Participação S/A., é uma Sociedade Anônima de capital fechado e têm por objeto a participação no capital de empresas industriais, comercias, de prestação de serviços, imobiliárias e agropecuárias; a administração de bens e valores; a compra e venda de imóveis, bem como a representação por conta própria ou de terceiros e consignações. **2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações financeira:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando requerido em legislação complementar. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **3 - Mudanças das práticas contábeis em relação ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras atuais são consistentes com a do ano anterior, portanto não existiu nenhuma norma ou interpretação que resultasse em mudança de prática contábil. **4 - Políticas Contábeis críticas e as discricionárias:** As práticas contábeis utilizadas são aquelas emanadas pelos princípios, postulados e convenções contábeis e as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil. **5 - Eventos subsequentes relevantes:** Não ocorreram eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis, entre a data das demonstrações contábeis e a data da divulgação das demonstrações contábeis, e nem existe indícios desses acontecimentos.

Composição da Diretoria

Roberto Proença de Macedo – Diretor Presidente
Amarilio Proença de Macedo – Diretor
Manuela Macedo Rosa – Diretor

Contador

Raimundo Nonato da Costa - CRC - CE 5.942/O-7

As demonstrações financeiras completas encontram-se na sede da Companhia.

RICAMBIENTAL - Água e Esgoto de Marília S.A.

CNPJ/MF nº 57.087.515/0001-98

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 (Em R$)

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024

Ativo	**31/12/2024**	**Passivo**	**31/12/2024**
Circulante		**Circulante**	
Disponível		Fornecedores	16.180.560,67
Caixa e Bancos	1.602.265,25	Salários e Encargos a Pagar	626.856,44
Aplicações Financeiras	2.227.275,26	Impostos e Tributos a recolher	1.619.349,31
	3.829.540,51		**18.426.766,42**
Realizável a curto prazo		**Patrimônio Liquido**	
Contas a Receber	7.778.227,42	Capital Social	9.505.000,00
	11.607.767,93	(-) A Integralizar	7.604.000,00
Realizável a Longo Prazo			1.901.000,00
Direitos Creditórios - Concessão	7.952.267,04	Resultado do Exercício	1.288.808,14
Investimentos - Poços Profundos	1.340.650,00		**3.189.808,14**
	9.292.917,04		**21.616.574,56**
Imobilizado			
Móveis e Utensílios	730.885,02		
(-)Depreciações	14.995,43		
	715.889,59		
Total	**21.616.574,56**		

Demonstração do Fluxo de Caixa

Entradas	**31/12/2024**
Valores recebidos de clientes	24.350.870,79
Valores aportados pelos acionistas	1.901.500,00
Receitas financeiras	3.353,17
	26.255.723,96
Aplicações	
Aquisição de Direitos Creditórios	9.340.650,00
Aquisição de Bens e Equipamentos	730.885,02
Pagamentos a fornecedores	11.844.662,52
Salários e encargos sociais	509.985,91
	22.426.183,45
Disponibilidade ao final do exercício	3.829.540,51

Demonstração do Resultado

Receitas Operacionais	**31/12/2024**
Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	32.129.036,41
(-) Impostos	-616.758,34
	31.512.278,07
Despesas Operacionais	
Tratamento e Abastecimento - Água e Esgoto	18.574.219,29
Manutenção - Redes de Água e de Esgoto	7.826.032,29
Salários e Encargos Sociais	855.923,08
Despesas Administrativas	1.933.648,63
Depreciações e Amortizações	62.728,39
Despesas Financeiras	314.141,79
	29.566.693,47
Lucro Liquido Operacional	**1.945.584,60**
Receitas não Operacionais	
Receitas de Aplicações Financeiras	3.353,71
Lucro Liquido do Exercício (Antes do IR)	**1.948.938,31**
(-) Imposto de Renda	660.130,17
Lucro Liquido do Exercício	**1.288.808,14**

Notas Explicativas

1 – Contexto Operacional: A **Ricambiental – Água e Esgoto de Marília S.A.** foi constituída em 30 de agosto de 2024 com os seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a **Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP** como Sociedade Anônima, e com o objetivo de prestar os serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e do esgotamento sanitário no município de Marília (SP). A **Ricambiental – Água e Esgoto de Marília S.A.** tornou-se Concessionária desses serviços através do Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura Municipal Marilia em 05 de setembro de 2024 e em conformidade com o Processo Licitatório n. 50337/2021 e a Concorrência Pública n. 013/2022, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Marília em 02 de agosto de 2024. **2 - Da Escrituração Contábil:** A **RICAMBIENTAL – Água e Esgoto de Marília S/A.**, implantou um sistema de escrituração por meio de processo eletrônico uniforme dos seus atos administrativos e operacionais, de modo a refletir com integridade os seus valores econômico-financeiros, e, em obediência aos preceitos e normas contábeis geralmente aceitos e aos legais inerentes às Sociedades Anônimas. **3 – Das Práticas Contábeis Adotadas:** Em obediência às normas preconizadas na Lei da Sociedades Anônimas e às normas legais vigentes, a **RICAMBIENTAL - Água e Esgoto de Marília S.A.** registrou as suas operações seguindo o regime de competência de forma a demonstrar os efetivos resultados econômico-financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em virtude de as Demonstrações Financeiras serem do período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2024, deixam de serem publicadas a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido. **4